

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior jurista

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final deverá ser publicitada na 2.º série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica, considerando-se todos os candidatos notificados através do referido Aviso.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL					
CANDIDATOS APROVADOS					

Ordenação	Candidato/a	AC/PC	AP/EAC	EPS	Classificação final
1º	Ana Margarida Ramires B. Silva Maia Leão	12	16	19,20	15,36 valores
2º	Sara Isabel Lopes Heitor	14,50	16	15,20	15,16 valores
3º	João Afonso Martins Hilário	13	16	14,40	14,32 valores
4º	Natália Sofia Segurado Agulhas de Sousa	10	16	16,80	13,84 valores
5º	Tânia Sofia Correia Salsinha Dias	11,50	16	12,80	13,24 valores
6º	Cincinnatus Maroni Mascarenhas	12	12	12,80	12,24 valores

Considerando que a lista unitária de ordenação final contem um número de candidatos aprovados superior aos do posto de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação, nos termos do nº 3 e 4º do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Barreiro, 29 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro



Frederico Rosa